



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 093/2020

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Fábio Bruno Biancon** – Operário, Matrícula nº466-9/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **32/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e **OLDEMAR KRUGER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.895.461/0001-06, tendo por objeto a execução do Projeto de Perfuração de Poço Artesiano na localidade do Bairro Pinhal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de abril de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração